



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO N. 3192/2011.

"Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2011"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n. 1.789 de 24 de novembro de 2010, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2011 no valor total de **R\$ 31.738,00 (trinta e um mil setecentos e trinta e oito reais)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO				VALOR R\$
Ficha	Poder:	EXECUTIVO		
	Unidade Orçamentária:	02.04.00	Coordenadoria de Saúde	
	Unidade Executora:	02.04.01	Administração Geral da Saúde	
67	Categoria Econômica:	3.3.50.43 – 01	Subvenções sociais	6.000,00
70	Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 01	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	5.000,00
	Unidade Executora:	02.04.02	Fundo Municipal da Saúde	
74	Categoria Econômica:	4.4.9.52 – 05	Equipamentos e material permanente	8.438,00
Total da Unidade Orçamentária ►				19.438,00
	Unidade Orçamentária:	02.07.00	Coordenadoria de Obras e Serviços Públicos	
	Unidade Executora:	02.07.01	Urbanismo	
192	Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 01	Outros materiais de consumo	10.000,00
Total da Unidade Orçamentária ►				10.000,00
	Unidade Orçamentária:	02.09.00	Departamento do Meio Ambiente	
	Unidade Executora:	02.09.01	Meio Ambiente	
234	Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 01	Outros materiais de consumo	2.000,00
Total da Unidade Orçamentária ►				2.000,00
	Unidade Orçamentária:	02.11.00	Coordenadoria de Esporte, Lazer e Turismo	
	Unidade Executora:	02.11.01	Esporte e Lazer	
278	Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 01	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	300,00
Total da Unidade Orçamentária ►				300,00
TOTAL GERAL ►				31.738,00

Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor de **R\$ 31.738,00 (trinta e um mil setecentos e trinta e oito reais)**, conforme classificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO				VALOR R\$
Ficha	Poder:	EXECUTIVO		
	Unidade Orçamentária:	02.02.00	Coordenadoria de Serviços Administrativos	
	Unidade Executora:	02.02.01	Serviços Administrativos Gerais	
10	Categoria Econômica:	4.4.90.52 – 01	Equipamentos e material permanente	31.738,00
Total da Unidade Orçamentária ►				31.738,00
TOTAL GERAL ►				31.738,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 29 de março de 2011.



José Rossetto
Prefeito Municipal



Reg. e Publ. na data supra
Secretaria Municipal